

"À Controladoria não compete o comando do navio, pois esta tarefa é do primeiro executivo; representa, entretanto, o navegador, que cuida dos mapas de navegação. É sua finalidade manter informado o comandante quanto à distância percorrida, ao local em que se encontra, e à velocidade da embarcação, à resistência encontrada, aos desvios da rota, aos [rochedos] perigosos e aos caminhos traçados nos mapas, para que o navio chegue ao destino."

Heckert e Wilson, "Business Budgeting and Control"
(Dunhill Press, New York, 1955)

cont@maultrinho.com.br
www.maultrinho.com.br
www.instagram.com/maultrinho.com.br
www.facebook.com/maultrinho.com.br
www.linkedin.com/company/maultrinho.com.br

Contato
Cato Maultrinho
 Contador - CRM nº 11.154/DF-1
 (61) 3134-0111
 cato.maultrinho@paga.br

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

JUNTOS, FAZEMOS MAIS.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO do Estado de Pernambuco

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

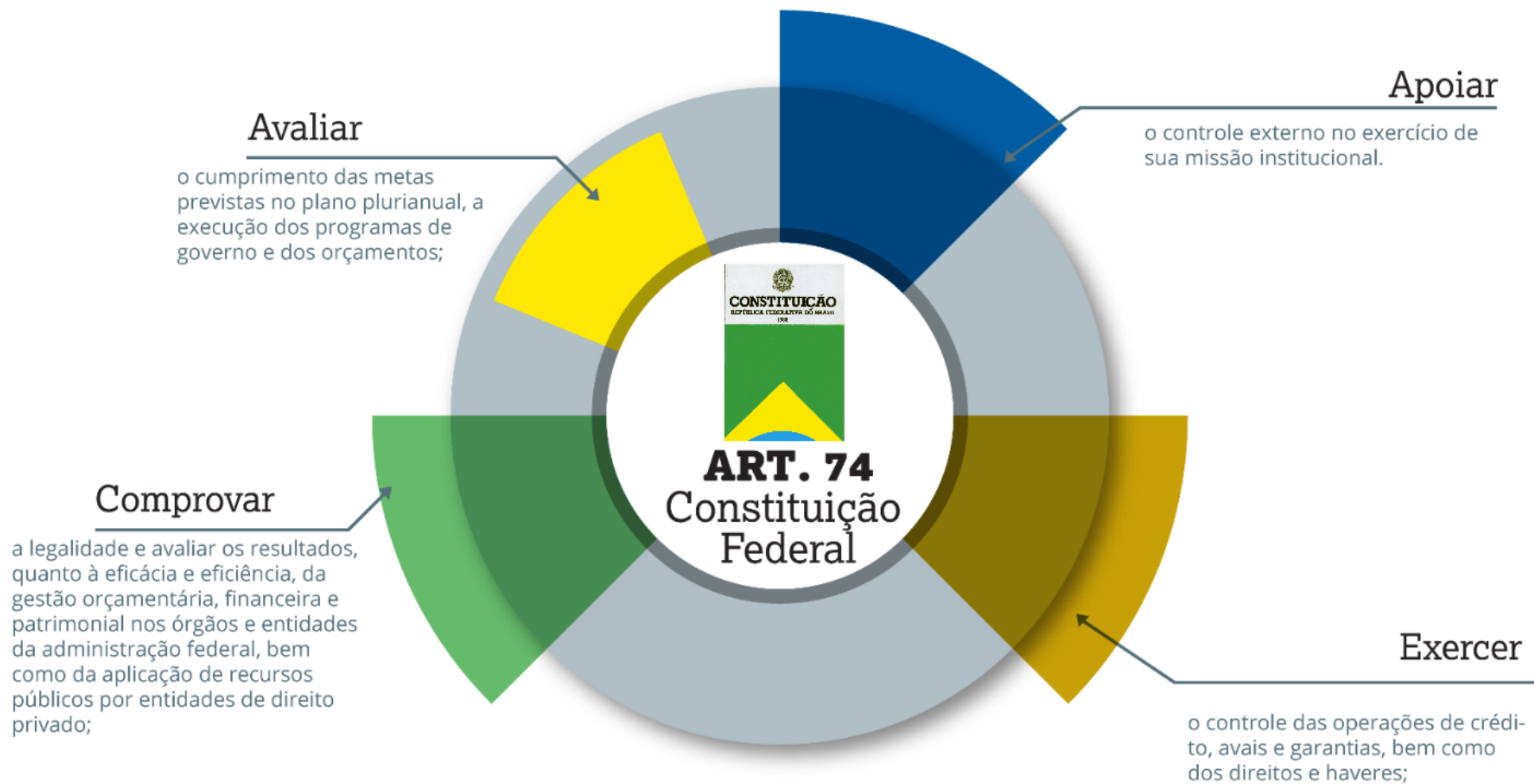


GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

Sumário

- As macrofunções do controle interno
- Linha do tempo
- Estratégias do controle interno em PE
- Estrutura organizacional da SCGE
- Sistemas
- Resultados e perspectivas



Avaliar

o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;

Comprovar



a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



Exercer

o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres;

Apoiar

o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Órgãos de controle no Brasil



Órgãos de controle no mundo

INTOSAI



COSO

COMMITTEE OF SPONSORING
ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION



As macrofunções do controle interno



CONTROLADORIA

Controladoria é a função do controle interno que tem por finalidade orientar e acompanhar a gestão governamental, para subsidiar a tomada de decisões a partir da geração de informações de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público.



OUVIDORIA

Ouvidoria é a função do controle interno, que tem por finalidade fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, visando a melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade.



AUDITORIA

Auditoria é a função do controle interno que tem por finalidade avaliar os controles internos administrativos dos órgãos e entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas ou jurídicas.



CORREIÇÃO

Correição é a função do controle interno que tem por finalidade apurar os indícios de ilícitos praticados no âmbito da administração pública, e promover a responsabilização dos envolvidos, por meio da instauração de processos e adoção de procedimentos, visando inclusive ao ressarcimento nos casos em que houver dano ao erário.



Linha do tempo

1998

1999 - JFC
2ª Assembleia Regional da Região de Lisboa, com o JFC a assumir a liderança da comissão de acompanhamento do processo de implementação do Regulamento de Lisboa.

2000 - JFC
A 1ª Assembleia da Região de Lisboa, com o JFC a assumir a liderança da comissão de acompanhamento do processo de implementação do Regulamento de Lisboa.

2001 - JFC
O Governo de Pernambuco cria o Departamento de Assuntos Sociais, onde se encontra o JFC, e cria o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa.

2002 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2003 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2004 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2005 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2006 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2007 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2008 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2009 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2010 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2011 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2012 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

2013 - JFC
O JFC passa a trabalhar em conjunto com o Conselho de Acompanhamento do Regulamento de Lisboa, em todos os níveis.

...



1999 - MCI

A Secretaria da Fazenda institui o Modelo de Controle Interno (MCI) levando em consideração pontos iniciais debatidos em âmbito nacional, ainda com foco apenas nas finanças.



2000 - LRF

A **Lei de Responsabilidade Fiscal** (LRF) estabelece novos paradigmas de controle, fortalecendo a necessidade do controle interno.



2003 - COE

Governo de Pernambuco cria a **Controladoria do Estado** (COE), unidade administrativa na Secretaria da Fazenda, em substituição à Auditoria-Geral do Estado (Auge).



co

teria
uição
ado



2007 - Conaci

Criação do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).



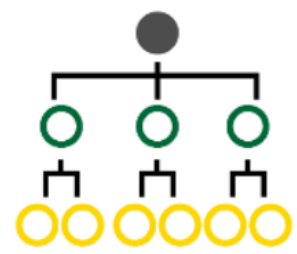
2006 - Encontro

É realizado o primeiro Encontro Nacional dos Titulares dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros, em Belém, no Pará.



2007 - SCGE

O Governo de Pernambuco cria a Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, por meio da Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007. Ainda como secretaria especial.





2008 - Carreira

O Governo de Pernambuco, em junho de 2008, por meio da Lei Complementar nº 119, cria a **carreira de controle interno** no Estado de Pernambuco.



2011 - Estratégia

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado **deixa de ser Secretaria Especial** passando a fazer parte do eixo estratégico da gestão do Governo de Pernambuco.

2010 - Servidores

Inicia a atuação da **primeira turma de Analistas de Controle Interno** a partir de concurso público, tendo como base a gestão por competências.

2012 - Gespública





2012 - Gespública

SCGE passa a aprimorar o modelo de gestão seguindo os preceitos da **Gespública**.

Neste mesmo ano a SCGE destaca **equipes da Controladoria** para atuar nos órgãos do Estado.



2013 - Atuação

A SCGE e seus profissionais se destacam em ações como:

- Redução de despesas com o projeto 3ODC;
- Parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE);
- Agrega a Ouvidoria-Geral do Estado.

2014 - Destaque

A SCGE passa a elaborar seu **planejamento estratégico** alinhado com as diretrizes do Governo do Estado, com a **definição de indicadores** para fortalecer as ações de controle interno.



2015 - PCCG



2015 - PCG

SCGE ganha mais destaque institucional em Pernambuco:

- Atuação dos profissionais da SCGE, de forma integrada, garantem uma economia de R\$ 974 milhões aos cofres públicos, ajudando Pernambuco durante a crise;
- Ouvidoria-Geral do Estado ganha papel de relevância em sua atuação;
- SCGE passa a acompanhar de forma minuciosa a execução de convênios de receita;
- SCGE passa atuar na área de correição.

2014 - Destaque

A SCGE passa a elaborar seu planejamento estratégico alinhado com as diretrizes do Governo do Estado, com a definição de indicadores para fortalecer as ações de controle interno.



2016 - PMG

A SCGE implanta o Plano de Monitoramento de Gastos (PMG), apoiando o Governo do Estado a realizar as economias necessárias para a manutenção dos serviços. Iniciando, também, a estruturação do novo Sistema de Transparência do Estado.

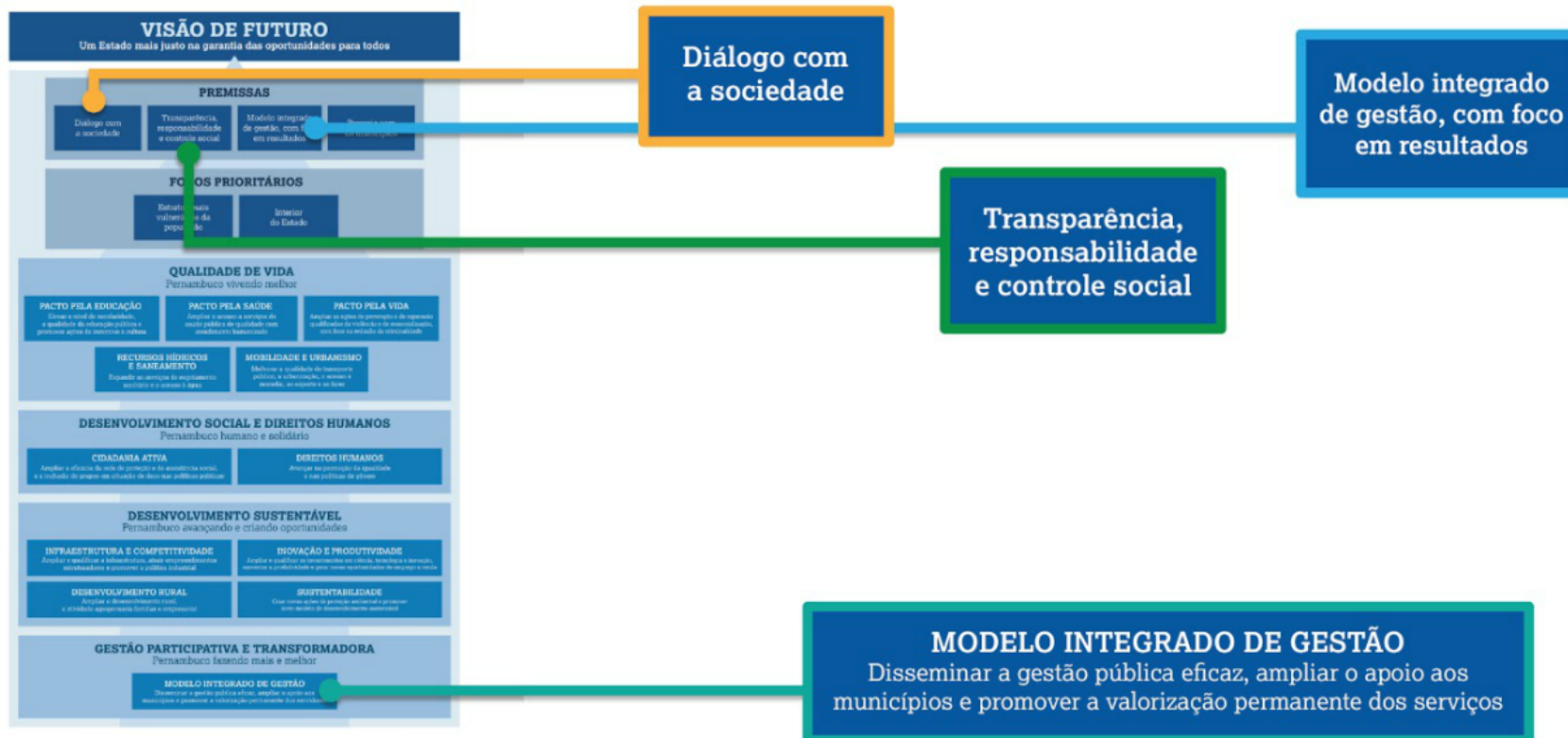




Estratégia do controle interno em PE

Mapa da estratégia do Estado

MAPA DA ESTRATÉGIA 2015-2018



Mapa da Estratégia

Missão

Orientar, controlar e fiscalizar a gestão pública, promovendo a transparência, o combate à corrupção e o controle social, em benefício da sociedade.

Visão

Até 2018 ser conhecida pela sociedade e reconhecida pelos gestores públicos, através do fortalecimento das ações de controle preventivo, auditoria e fomento ao controle social.

Focos Prioritários

Controle preventivo no combate à corrupção.

Orientação ao gestor e controle social.

Atuação integrada nas metas prioritárias do Governo.

Disseminação da Cultura de Controle

Fortalecer imagem institucional.

Disseminar o controle social e a transparência.

Busca pela Excelência

Incentivar a melhoria da gestão pública.

Aprimorar métodos de apoio ao gestor público.

Melhoria dos Processos Internos

Aperfeiçoar a tecnologia da informação e comunicação.

Modernização institucional.

Gestão administrativa e financeira.

Aprendizado e Desenvolvimento

Desenvolver e reter servidores.

Mapa da Estratégia

Missão

Orientar, controlar e fiscalizar a gestão pública, promovendo a transparência, o combate à corrupção e o controle social, em benefício da sociedade.

Visão

Até 2018 ser conhecida pela sociedade e reconhecida pelos gestores públicos, através do fortalecimento das ações de controle preventivo, auditoria e fomento ao controle social.

Focos Prioritários

Controle preventivo no combate à corrupção.

Orientação ao gestor e controle social.

Atuação integrada nas metas prioritárias do Governo.

Disseminação da Cultura de Controle

Fortalecer imagem institucional.

Disseminar o controle social e a transparência.

Busca pela Excelência

Incentivar a melhoria da gestão pública.

Aprimorar métodos de apoio ao gestor público.

Melhoria dos Processos Internos

Aperfeiçoar a tecnologia da informação e comunicação.

Modernização institucional.

Gestão administrativa e financeira.

Aprendizado e Desenvolvimento

Desenvolver e reter servidores.

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

JUNTOS, FAZEMOS MAIS.



Estrutura organizacional

Principais competências

Defesa do Patrimônio Público

Auditoria Governamental

Prevenção e Combate à Corrupção

Fomento ao Controle Social e à Transparência

Gestão da Rede de Ouvidorias

Monitoramento dos Atos de Correição

Melhoria da Qualidade do Gasto

LEI Nº 15.452, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo passam a ter as seguintes denominações e competências:

I - Governadoria: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Governador; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Governador com as Secretarias de Estado; supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar; disposição, quer de competência ou contratual, e prestar apoio e infraestrutura às atividades civis relacionadas com a manutenção dos prédios da Governadoria.

II - Vice-Governadoria: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Vice-Governador; promover a integração do Gabinete do Vice-Governador com o Gabinete do Governador; promover a articulação do Gabinete do Vice-Governador com o Gabinete do Governador.



Estrutura Organizacional



DOGI - Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas

- Orientação ao gestor público quanto à execução da despesa
- Monitoramento da regularidade fiscal e da execução de convênios
- Produção de informações para a tomada de decisão estratégica
- Monitoramento do equilíbrio das contas públicas e do comportamento das receitas e despesas

DCOR - Diretoria de Correição

- Acompanhamento e análise dos processos administrativos disciplinares
- Produção de informações com vistas à prevenção dos desvios funcionais
- Análise e certificação das Tomadas de Contas Especiais

DOCS - Diretoria de Ouvidoria e Controle Social

- Gestão da Rede de Ouvidorias do Estado
- Monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação
- Fomento ao controle social e à participação do cidadão na gestão pública

Estrutura Organizacional



DAUD - Diretoria de Auditoria

- Fiscalização da aplicação dos recursos públicos
- Avaliação dos resultados da ação governamental
- Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial

DPGE - Diretoria de Planejamento e Gestão

- Articulação e integração das ações das áreas fim e meio
- Condução do planejamento e do monitoramento das ações de Controle Interno
- Gestão administrativa de pessoas, orçamentária e financeira

DCQG - Diretoria de Controle da Qualidade do Gasto

- Acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira
- Identificação de oportunidades de economia e de uso racional e eficiente dos recursos públicos

DTCI - Diretoria de Tecnologia de Informação do Controle Interno

- Gestão da tecnologia: inovação, suporte, desenvolvimento e fornecimento de sistemas e informações para subsidiar a atuação das demais áreas



Sistemas

Sistemas



SCGE Orienta

O portal reúne uma série de orientações aos gestores públicos, com o intuito de consolidar a gestão do conhecimento sobre as atividades econômico-financeiras de cada órgão e entidade do Poder Executivo estadual. Acesse: www.cge.pe.gov.br.



Web Certidões

Com o sistema é possível proceder a emissão on-line de certidão de regularidade de despesas orçamentárias, certidão de regularidade para projetos culturais aprovados pelo Funcultura/PE e validar certidões já emitidas. Acesso: www.cge.pe.gov.br

Sistemas



SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO *Pernambuco*
JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

CRT
Cadastro de Regularidade de Transferências Estaduais

CONVENIENTE

Para efetuar login no CRT, o interessado deverá inserir CNPJ e senha.

CNPJ

Senha

[Esqueci a Senha](#)

1k!sc4

Entrar

CRT

O Cadastro de Regularidade de Transferências é uma ferramenta que consolida os dados exigidos para a realização de transferências voluntárias por meio de convênios firmados com o Poder Executivo estadual. Acesso: www.cge.pe.gov.br.

Sistemas



Consultas do Portal da Transparência

Criado em 2007 o Portal da Transparência é hoje o segundo melhor do País e reúne informações sobre as despesas e receitas do Estado, a execução orçamentária e a remuneração dos servidores. Acesso: www.transparencia.pe.gov.br

Sistemas



The screenshot shows the top section of the LAI website. It features a dark blue header with the logo 'Acesso à Informação' on the left and a collage of three images (a classical building, a modern city skyline at night, and a white building with palm trees) on the right. Below the header is a yellow box with text explaining the site's purpose and providing a link to the request form. Underneath is a dark blue navigation bar with links for 'HOME', 'RELATÓRIO', and 'DOCUMENTOS', along with a search bar labeled 'Encontre Palavra-Chave'. At the bottom, there are three light gray boxes for 'ATI' (Agência Estadual de Tecnologia da Informação), 'CPRH' (Agência Estadual de Meio Ambiente), and 'CONDEPE FIDEM' (Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco).

Acesso à Informação

Esta página reúne e divulga dados de interesse coletivo ou geral dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Pernambuco com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei Estadual de Acesso à Informação (Lei nº 14.804 de 29 de outubro de 2012).

Caso você queira solicitar informações que não se encontram disponíveis nesta Página, basta registrar um Pedido de Acesso à Informação. Para acessar o formulário [clique aqui](#).

HOME RELATÓRIO DOCUMENTOS Encontre Palavra-Chave

ATI
AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CPRH
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

CONDEPE FIDEM
AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO

Sistema da Página da LAI

Acessada pelo endereço www.lai.pe.gov.br, a página da LAI consolida as principais informações sobre todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado. Por ela ainda é possível fazer Pedidos de Acesso à Informação.

Sistemas

The screenshot displays the homepage of the Ouvidoria do Estado website. At the top, the logo "Ouvidoria do Estado" is prominently featured in blue, with the text "SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO" to its right. Below the header, the page is organized into three main columns. The left column, titled "Menus de Acesso", lists various navigation options such as "A Ouvidoria", "Finalidades", "Atribuições", "Missão", "Princípios", "Equipe", "Rede de Ouvidorias", "Legislação", "Publicações", "Relatórios", "Boletins", "Artigos e Monografias", "Manuais e Cartilhas", "Materiais Produzidos", and "Revista Ouvidoria". The middle column, titled "O que é a Ouvidoria do Estado?", provides a brief description of the organization's role as a channel for citizens to interact with the public administration. It includes a section for "Sugestões, reclamações, elogios, solicitações e denúncias" and a prominent call to action: "Entre em contato conosco e faça aqui sua Manifestação", accompanied by a "www" icon and a green checkmark. Below this, a "Registre" section encourages users to "Registre aqui o seu Pedido de Acesso à Informação". The right column, titled "Formas de Acesso", offers three contact methods: "Telefone" (with a phone icon and the number "LIGUE 162 81.3183.0841"), "Pela Internet" (with an email icon and the address "email: ouvidoria@ouvidoria.pe.gov.br"), and "Pessoalmente" (with a person icon and the address "Endereço: Rua Santo Elias,").

Sistema da Ouvidoria Geral

Com a Ouvidoria Geral do Estado (OGE) o cidadão pode tirar dúvidas, solicitar informações, fazer manifestações, reclamações e sugestões ao Governo do Estado. Além de ser um canal ativo do Estado com o cidadão, a Ouvidoria é uma importante ferramenta de aprimoramento da gestão. Acesse pelo número 162 ou www.ouvidoria.pe.gov.br

Sistemas



Sistema de Monitoramento e Análise de Risco

O Sistema de Monitoramento e Análise de Risco (SMAR) é uma ferramenta que auxilia o gestor público na produção de informações que visam acompanhar as despesas e receitas dos órgãos e entidades de Poder Executivo estadual. Acesse em: www.smar.scge.pe.gov.br



Resultados e perspectivas

Principais resultados

- Coordenação do Plano de Contingenciamento de Gastos que foi responsável por uma economia de R\$ 974 milhões em 2015
- 144 Ações de fiscalização envolvendo valores na ordem de R\$ 1,7 bilhão, com retorno potencial na ordem de R\$ 57 milhões
- 40% de implementação das recomendações pelos órgãos e entidades do executivo
- Aprimoramento dos painéis de consulta para o monitoramento de receitas próprias, transferências, limites legais e constitucionais
- Desenvolvimento e Consolidação do uso do Sistema de Monitoramento e Análise de Riscos (SMAR)
- Painel de monitoramento dos atos de correição



Principais resultados



- Painel de monitoramento de convênios de receita e despesa
- Criação do Cadastro de Regularidade de Transferências Estaduais (CRT)
- Aumento das manifestações na Rede de Ouvidorias (14%) e na Ouvidoria-Geral do Estado (18%); Pedidos de Acesso à Informação (40%); acessos ao Portal da Transparência (25%) e à Página LAI (49%)
- Incremento de 37,6% de perguntas respondidas no SCGEOrienta
- 8.044 horas de capacitação realizadas em 2015
- Posse de 55 novos servidores efetivos

Perspectivas



- Coordenação do Plano de Monitoramento de Gastos (PMG)
- Desenvolvimento e implantação do Sistema de Transparência Estadual
- Promover 124 ações de auditoria nos órgãos e entidades do executivo estadual
- Desenvolvimento dos Aplicativos Merenda Nota 10 e Você no Controle
- Implantação do Observatório da Despesa Pública (ODP.estadual) em parceria com o MTFC



Perspectivas

- Regulamentação da Lei Anticorrupção
- Estruturação do Programa de Governança das Estatais
- Implantação da Ouvidoria Itinerante
- Coordenação do Sistema de Correição Estadual
- Implantação do Sistema de Gestão de PADs e Monitoramento da evolução do patrimônio dos servidores públicos



“À **Controladoria** não compete o comando do navio, pois esta tarefa é do primeiro executivo; representa, entretanto, o **navegador**, que cuida dos mapas de navegação. É sua finalidade manter **informado** o comandante quanto à distância percorrida, ao local em que se encontra, e à **velocidade** da embarcação, à resistência encontrada, aos desvios da rota, aos [rochedos] perigosos e aos caminhos traçados nos mapas, para que o navio chegue ao **destino**.”

Heckert e Wilson, *“Business Budgeting and Control”*
(Ronald Press. New York, 1955)

Onde encontrar a SCGE:



www.scge.pe.gov.br



cge@cge.pe.gov.br



Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro



(81) 3183-0800



www.facebook.com/scge.pe/



www.instagram.com/scge_pe/



www.twitter.com/scge_PE



www.flickr.com/scge_pe/

Contato

Caio Mulatinho

Secretário Executivo da SCGE



(81) 3183-0931



caio.mulatinho@cge.pe.gov.br

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

JUNTOS, FAZEMOS MAIS.